



Canarana (BA) 10 de julho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a eleição e posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio [2025–2027], e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Canarana – BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 007, de 13 de janeiro de 2005, e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990),

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada na reunião ordinária do dia 09/07/2025, para o biênio 2025-2027.

Art. 2º A Mesa Diretora do CMDCA passa a ser composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Lucas Teixeira de Miranda;
- **Vice-presidente:** Daniela Santos Paes;
- **Secretária Executiva:** Auristela Castro Loula.

Art. 3º A posse da nova Mesa Diretora dar-se-á na mesma data da eleição, conforme registrado em ata própria.

Art. 4º Compete à Mesa Diretora, dentre outras atribuições previstas no Regimento Interno do CMDCA, coordenar os trabalhos administrativos, convocar e presidir reuniões e zelar pelo cumprimento das deliberações do colegiado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas Teixeira de Miranda

Lucas Teixeira de Miranda
Presidente do CMDCA